

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Direito, Turismo e Museologia PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E PATRIMÔNIO



COMUNICADO 12 – ERRATA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio da Escola de Direito Turismo e Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGTURPATRI/EDTM/UFOP) torna pública a seguinte errata:

- Item 4.5.5. Resultado Final, letra C do processo seletivo do Edital 01/2023: Onde se lê "... Serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos." Leia-se: "Serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos nas etapas eliminatórias".

Ouro Preto, MG, 27 de julho de 2023

Dr. Solano de Souza Braga Presidente da Comissão de Seleção